

Noticiário sobre concursos

AGENTE FISCAL DO IMPOSTO DE CONSUMO

As inscrições ao concurso para a carreira de *Agente Fiscal do Imposto de Consumo* se encerraram a 5 de maio, nos Estados de Minas Gerais e Pernambuco. No Rio Grande do Sul (cidade de Porto Alegre), em virtude de prorrogação, foram encerradas no dia 20.

As provas, que se realizarão brevemente, são as seguintes :

Seleção : — sanidade e capacidade física ; escrita de Escrituração Mercantil e Contabilidade Pública ; escrita de Legislação Fazendária ; escrita de Direito Comercial e Direito Administrativo ; escrita de Português e Matemática.

Habilitação : — escrita de Noções de Economia Política ; escrita de Geografia do Brasil e Estatística ; escrita de Francês ou de Inglês (escolha do candidato).

AGRÔNOMO

Os candidatos inscritos ao concurso para *Agrônomo* do Ministério da Agricultura, estão sendo submetidos à prova de sanidade e capacidade física, no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

As demais provas deverão realizar-se este mês, nas cidades de Belo-Horizonte, São Paulo e Porto Alegre. Em primeiro lugar, será efetuada a prova escrita de seleção, versando sobre assunto do programa publicado em nosso número de dezembro último.

Em seguida, efetuar-se-ão as provas de habilitação : escrita, constante de resolução de quatro questões sobre assuntos sorteados do programa ; e prático-oral, sobre os assuntos de dois pontos sorteados do programa.

ALMOXARIFE

A prova escrita de Merceologia e Legislação de Material, do concurso para *Almoxarife*, deverá realizar-se este mês, no Distrito Federal e nos Estados de Pernambuco, Baía, São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul.

As demais provas eliminatórias — escrita de Matemática, noções de Contabilidade, de Escrituração Mercantil e de Estatística, e prática de aceitação de materiais — serão efetuadas no próximo mês de Julho.

ARQUIVISTA

A inscrição ao concurso para *Arquivista*, de qualquer Ministério, se encerra a 19 do corrente mês.

O concurso será realizado no Distrito Federal e nas capitais dos seguintes Estados : Ceará, Pernambuco, Baía, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul.

As inscrições estão sendo feitas nos seguintes locais :

Distrito Federal — Praça Marechal Âncora (antigo Ed. da Imprensa Nacional).

Fortaleza — Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 368, sala 41.

Recife — Rua Primeiro de Março, n. 25, 6.^o andar.

Salvador — Rua Torquato Baía, n. 3, 4.^o andar, sala 8.

Belo-Horizonte — Rua Tupinambás, n. 744, 1.^o andar.

São Paulo — Rua Benjamin Constant, n. 85.

Porto Alegre — Praça Parobé (Palácio do Comércio, 1.^o andar).

Os ocupantes interinos de cargos vagos da carreira cumpriram o disposto no parágrafo 3º do art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28-X-39.

ATUÁRIO

A inscrição ao concurso para *Atuário*, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, se encerra a 25 do corrente.

As inscrições estão sendo feitas nos seguintes locais: Distrito Federal — D.S., Praça Marechal Âncora; S. Paulo, Rua Benjamin Constant, n. 85.

As provas, que terão início no próximo mês, são as seguintes: de *seleção*: sanidade e capacidade física, escrita de análise algébrica e cálculo das diferenças finitas, escrita de cálculo das probabilidades e estatística, escrita de matemática financeira e atuarial; de *habilitação*: legislação e organização contábil das instituições de seguro social e privado.

COLETOR

As inscrições ao concurso para *Coletor*, do Ministério da Fazenda, serão abertas este mês.

O concurso constará das seguintes provas: de *seleção*: sanidade e capacidade física, escrita de Legislação Tributária e de Fazenda, escrita de Matemática e Contabilidade, prática de serviço; de *habilitação*: escrita de noções de Direito, escrita de Corografia do Brasil e Estatística.

As Instruções Especiais reguladoras do concurso foram publicadas em nosso número de março último (pág. 106).

COMISSÁRIO DE POLÍCIA

Classe inicial

As provas do concurso para *Comissário de Polícia* terão início este mês. São as seguintes: de *seleção*: investigação social, sanidade e capacidade física, escrita de Direito Penal e Direito Judiciário Penal, prática de serviço; de *habilitação*: escrita de Direito Constitucional e Direito Civil, escrita de idioma estrangeiro (inglês, francês ou alemão), escrita de Corografia do Brasil.

Acesso à classe K

A inscrição ao concurso para acesso à classe K da carreira de *Comissário de Polícia* será aberta este mês.

CONSERVADOR

Serão abertas este mês inscrições ao concurso para *Conservador*, do Ministério da Educação e Saúde.

O Concurso constará das seguintes provas: de *seleção*: sanidade e capacidade física, apresentação de monografia, técnica de museus; de *habilitação*: escrita de idioma estrangeiro (alemão, francês, inglês ou italiano); escrita de História do Brasil ou de História da Arte.

Os programas respectivos acham-se publicados em nosso número de março último (pág. 118).

DATILOGRAFO

Os candidatos ao concurso para *Datilografo*, de qualquer Ministério, estão sendo submetidos à prova de sanidade e capacidade física.

Este mês será realizada a de nível mental e aptidão.

As demais provas eliminatórias (escrita de português e trabalho dactilográfico) efetuar-se-ão no próximo mês.

ESCRITURÁRIO

O Presidente do DASP aprovou, pela Portaria n.º 1.055, de 30 de abril do corrente ano, as Instruções Especiais, elaboradas pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, destinadas a regular o concurso de provas para provimento em cargo da classe inicial da carreira de *Escrivário* de qualquer Ministério.

São as seguintes:

CAPÍTULO I

Das condições de inscrição

Art. 1º — Para inscrição no concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Escrivário*, de qualquer Ministério, o candidato deverá apresentar as condições de ordem geral, discriminadas na

Portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, e mais a de que não conta idade inferior a 18 anos nem superior a 35, apurada até a data do encerramento das inscrições.

Parágrafo Único — Para as vagas dos Ministérios militares só serão nomeados os candidatos classificados que forem reservistas de primeira categoria.

CAPÍTULO II

Das provas

Art. 2.º — O concurso constará de provas de seleção (eliminatórias) e de prova de habilitação, umas e outras obrigatórias.

Art. 3.º — As provas de seleção serão as seguintes:

- a) — prova de sanidade e capacidade física, pela qual se verifique que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional;
- b) — prova de nível mental e aptidão;
- c) — prova escrita de Português;
- d) — prova escrita de Direito.

Art. 4.º — A prova escrita de Português constará de:

- a) — correção de textos;
- b) — redação de ofício, relatório, informação ou parecer sobre assunto de serviço.

Art. 5.º — A prova escrita de Direito compreenderá duas partes:

- a) — questões objetivas sobre assunto do programa de Direito Constitucional;
- b) — questões objetivas sobre assunto do programa de Direito Administrativo.

Art. 6.º — Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos à prova de habilitação — Conhecimentos Gerais, que compreenderá questões objetivas sobre Corografia do Brasil, Matemática e Estatística, de acordo com o programa anexo.

CAPÍTULO III

Do julgamento das provas e da habilitação dos candidatos

Art. 7.º — O julgamento das provas será feito em escala centesimal.

Parágrafo Único — A presente disposição não se aplica às provas referidas nas letras a e b, do art. 3.º.

Art. 8.º — Só será habilitado na prova de nível mental o candidato que obtiver grau igual ou superior ao mínimo fixado pelos cálculos estatísticos.

Art. 9.º — Será considerado habilitado nas demais provas de seleção o candidato que obtiver grau igual ou superior a sessenta pontos.

Art. 10 — Para efeito de correção e julgamento da prova escrita de Português, observar-se-á:

Correção de textos, até	50 pontos
Redação, até	50 pontos

Art. 11 — Para efeito de correção e julgamento da prova escrita de Direito, observar-se-á:

Questões de Direito Constitucional, até	30 pontos
Questões de Direito Administrativo, até	70 pontos

Art. 12 — Para efeito de correção e julgamento da prova escrita de habilitação, observar-se-á:

questões de Matemática, até	60 pontos
questões de Corografia do Brasil, até	30 pontos
questões de Estatística, até	10 pontos

Art. 13 — O grau para classificação final será a média ponderada dos graus obtidos, observados os seguintes pesos:

Português	2
Direito	2
Conhecimentos Gerais	1

Art. 14 — Só serão considerados habilitados os candidatos que, na forma do artigo anterior, obtiverem grau igual ou superior a sessenta pontos.

Art. 15 — A classificação dos candidatos habilitados será feita de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n. 1.963, de 13 de janeiro de 1940.

Art. 16 — Em caso de empate entre candidatos não beneficiados pelo citado decreto-lei, será observada a seguinte ordem de preferência:

- Melhor resultado na prova de Português
- Melhor resultado na prova de Noções de Direito.

CAPÍTULO IV

Disposições Gerais

Art. 17 — A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições do concurso tais como aqui se acham estabelecidas.

Art. 18 — A correção de linguagem será observada em todas as provas escritas.

Art. 19 — Na prova de Direito, os candidatos poderão, a juízo da Banca Examinadora, consultar legislação não comentada nem anotada.

Art. 20 — O concurso será válido por dois anos, a partir da data de sua homologação pelo D.A.S.P.

Art. 21 — Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

D.S. do D.A.S.P., em 30 de abril de 1941. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

PROGRAMAS

Direito Constitucional

1. Organização do Estado Federal. Forma do governo brasileiro.
2. Poderes que competem à União, aos Estados e aos Municípios.
3. Atribuições e prerrogativas do Presidente da República.
4. Da função legislativa. Leis e resoluções. Decretos legislativos, executivos e Decretos-leis.
5. Nacionalidade e cidadania.
6. Da família e sua proteção pelo Estado.
7. Direitos e garantias individuais.

Direito Administrativo

1. Organização da Administração Pública.
2. Presidência da República, Ministérios e Conselhos.
3. Departamento Administrativo do Serviço Público — organização e atribuições.
4. Relações administrativas entre a União, os Estados e os Municípios.
5. Organização do funcionalismo federal e a lei n. 284, de 28-10-36. Os funcionários públicos civis e seu estatuto. Direitos e deveres dos funcionários.
6. Admissão, efetivação, aposentadoria, disponibilidade e demissão. Sistema de promoção.
7. Vencimento e remuneração. Gratificações, diárias e ajuda de custo.
8. Extranumerários; diversas categorias; formas de admissão; direitos e deveres (Decretos-leis 240, de 4-2-38 e 1909, de 26-12-939).
9. O Departamento Federal de Compras e os Serviços de Material dos Ministérios.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Corografia do Brasil — 1. Bacias amazônica, platina e são-franciscana. Importância histórico-econômica do São Francisco e do Tietê. — 2. Agricultura. Indústrias extrativas vegetais e minerais. Produtos animais e indústria dos derivados. Indústrias manufatureiras. — 3. Viação rodoviária, ferrovia, fluvial, marítima e aérea. Principais portos e aeroportos. — 4. Brasil setentrional, norte-oriental, meridional e central. Cidades principais e aspectos políticos e econômicos. — 5. Evolução e descrição das fronteiras. A obra de Rio Branco.

Matemática — Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários. Sistema métrico. Regra de três. Porcentagem. Juros simples. Desconto simples. Câmbio direto. Divisão proporcional e suas aplicações. Áreas de figuras geométricas.

Noções de Estatística — Distribuição de frequência e representação tabular. Representação gráfica. Diagramas em barras, curvas e setores. Histograma e polígono de frequência. Média, simples e ponderada. Moda e mediana. Percentílios e quartílios. Desvio padrão. Números índices.

Este é o terceiro concurso que o DASP realiza para a carreira de *Escrivário*, em três anos.

O mais recente foi efetuado nos Estados do Pará, Pernambuco, Baía, Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul e no Distrito Federal.

Inscreveram-se 3.800 candidatos, dos quais 506 foram habilitados e nomeados.

O concurso de agora — cujas inscrições serão abertas êste mês — será realizado também em vários pontos do território nacional.

ESCRIVÃO DE COLETÓRIA

As inscrições ao concurso para *Escrivão de Coletoria* serão abertas êste mês.

O concurso constará das seguintes provas: de seleção: — sanidade e capacidade física, escrita de Legislação Tributária e de Fazenda, escrita de Matemática e Contabilidade; de habilitação: — Conhecimentos Gerais (Corografia do Brasil, Noções de Direito e Estatística).

As Instruções Especiais reguladoras do concurso foram publicadas em nosso número de março dêste ano (pág. 110).

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

A inscrição ao concurso para *Escrivão de Polícia*, do Ministério da Justiça e Negócios Internos, se encerra a 20 do corrente.

O concurso será realizado no Distrito Federal, só podendo inscrever-se candidatos do sexo masculino.

As condições de realização são as que constam das Instruções Gerais (Portaria 661, de 2 de julho de 1940) e das Instruções Especiais baixadas com a Portaria 981, de 7 de março do ano em curso, e publicadas em o número de abril da *Revista* (página 258).

GUARDA-LIVROS

O concurso para *Guarda-Livros*, do Ministério da Fazenda, terá início êste mês, com a realização das seguintes provas de seleção: escrita de Contabilidade Geral; noções de Contabilidade pública; Escrituração Mercantil e escrita de Matemática e de noções de Estatística.

Os candidatos habilitados nessas provas serão submetidos, no próximo mês, às seguintes, de ha-

bilitação : escrita de Português, escrita de um idioma estrangeiro (francês, inglês ou alemão), prática de Mecanografia.

INSPETOR DE PREVIDÊNCIA

O Presidente do DASP aprovou, pela Portaria n.º 1044, de 28 de abril do corrente ano, as seguintes Instruções Especiais, organizadas pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, destinadas a regular o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Inspetor de Previdência*, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio :

CAPÍTULO I

Das condições de inscrição

Art. 1.º — Para inscrição no concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Inspetor de Previdência, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o candidato deverá satisfazer as condições de ordem geral, discriminadas na Portaria n.º 661, de 2 de julho de 1940, e mais a de que não conta idade inferior a 18 anos nem superior a 38, apurada até a data do encerramento das inscrições.

Prágrafo Único — Só poderão inscrever-se candidatos do sexo masculino.

CAPÍTULO II

Das provas

Art. 2.º — O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e de provas de habilitação, umas e outras obrigatórias.

Art. 3.º — As provas de seleção serão as seguintes :

- a) — prova de sanidade e capacidade física, pela qual se verifique que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, assim como contra indicação para o exercício do cargo por anomalia morfológica ou funcional;
- b) — prova escrita de Contabilidade;
- c) — prova escrita de Legislação de Previdência.

Art. 4.º — A prova escrita de Contabilidade compreenderá :

- I — questões sobre assuntos do programa;
- II — fechamento e análise do balanço e do resultado do exercício, afim de se verificar a situação econômico-financeira de uma instituição de previdência.

Art. 5.º — A prova escrita de Legislação de Previdência constará de :

- I — questões sobre assuntos do programa;
- II — aplicação a dois casos concretos, apresentados pela Banca Examinadora, dos regulamentos de Caixa ou Institutos de Aposentadoria e Pensões, escolhidos mediante sorteio.

Art. 6.º — Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos às seguintes provas de habilitação :

- a) — prova escrita de Direito Administrativo e Legislação do Trabalho;
- b) — prova escrita de Matemática Comercial e Financeira e Estatística.

Art. 7.º — As provas a que se refere o artigo anterior constarão de questões objetivas sobre assuntos dos respectivos programas.

CAPÍTULO III

Do julgamento das provas e da habilitação dos candidatos

Art. 8.º — O julgamento das provas será feito em escala centesimal, não se aplicando a presente disposição às provas de sanidade e capacidade física.

Art. 9.º — Será habilitado nas demais provas de seleção o candidato que obtiver grau igual ou superior a sessenta.

Art. 10 — Para efeito de correção e julgamento da prova escrita de Contabilidade, observar-se-á :

Parte I, até	40 pontos
Parte II, até	60 "

Art. 11 — Para efeito de correção e julgamento da prova escrita de Legislação de Previdência, observar-se-á :

Parte I, até	40 pontos
Parte II, até	60 "

Art. 12 — Para efeito de correção e julgamento da prova escrita de Direito Administrativo e Legislação do Trabalho, observar-se-á :

questões de Direito Administrativo, até	40 pontos
questões de Legislação do Trabalho, até	60 pontos

Art. 13 — Para efeito de correção e julgamento da prova de Matemática Comercial e Financeira e Estatística, observar-se-á :

questões de Matemática, até	60 pontos
questões de Estatística, até	40 "

Art. 14 — A nota para classificação final do candidato será a média ponderada dos diversos graus obtidos, observados os seguintes pesos

Contabilidade	3
Legislação de Previdência	3
Direito Administrativo e Legislação do Trabalho	2
Matemática Comercial e Financeira e Estatística	2

Art. 15 — Será considerado habilitado o candidato que, na forma do artigo anterior, obtiver grau igual ou superior a sessenta.

Art. 16 — A classificação dos candidatos será feita de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n. 1.963, de 13 de janeiro de 1940.

Parágrafo Único — Em caso de empate entre candidatos não beneficiados pelo citado decreto-lei será observada a seguinte ordem de preferência para desempate: melhor resultado na prova de Legislação de Previdência; melhor resultado na prova de Contabilidade; melhor resultado na prova de Direito Administrativo e Legislação do Trabalho; melhor resultado na prova de Matemática Comercial e Financeira e Estatística.

CAPÍTULO IV

Disposições Gerais

Art. 17 — A inscrição implicará o conhecimento das presentes Instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso tais como aqui se acham estabelecidas.

Art. 18 — Em todas as provas escritas será considerada a correção de linguagem.

Art. 19 — A juízo da Banca Examinadora será facultado aos candidatos consultar legislação não comentada nem anotada.

Art. 20 — O concurso será válido por dois anos, a contar da data de sua homologação pelo D.A.S.P.

Art. 21 — Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento. — D.S. do D.A. S.P., 28 de abril de 1941. — **Murilo Braga**, Diretor de Divisão.

PROGRAMAS

CONTABILIDADE

- Conceitos de devedor e credor. Método das partidas dobradas. Contas: débito, crédito e saldo, título e titular. Contas de agente consignatário, correspondente proprietário. Contas integrais e diferenciais. Contas de compensação.
- Documentos comerciais: fatura, recibo, extrato de conta corrente, letra de câmbio, nota promissória, cheque e duplicata: conceitos, semelhanças e distinções.
- Sistemas de escrituração. Livros. Fichas, "vouchers" e "slips". Plano e nomenclatura das contas. Rotina dos lançamentos.
- Livros obrigatórios e facultativos. Livros fundamentais e auxiliares. Livros cronológicos e sistemáticos. Livros Diário e Razão. Desenvolvimento e desdobramento das Contas do Razão em livros auxiliares: o Caixa e o Contas Correntes.

- Lançamentos. Data, devedor, credor, histórico e quantia. Disposição clássica nos diversos livros e seu caráter convencional. Erros de escrituração e sua correção.
- O controle do método da partida dobrada. Balancetes de verificação, sua função no preparo do balanço.
- Balanço das empresas, ativo e passivo, conceito. Das verificações e retificações dos saldos. Inventários gerais e parciais. A importância das avaliações para exatidão do balanço. Depreciações, valorizações e amortizações. Critérios de avaliação. Transferências das depreciações, valorizações e amortizações para a conta de lucros e perdas; caso especial da existência de contas do tipo fundo de depreciação.
- Encerramento das contas de despesa e receita em contra partida com lucros e perdas, aplicação do saldo desta conta; distribuição de lucros, formação de reservas.
- A demonstração de lucros e perdas, de receita e despesa ou resultado do exercício, sua função e utilidade.
- Análise dos balanços e da demonstração de lucros e perdas. Bens econômicos. Patrimônio. Situação econômica, sua significação no caso dos balanços verdadeiros. Situação jurídica. Situação específica. Análise pelas percentagens e números índices; comparações com situações em anos anteriores.
- Contabilidade das caixas e institutos de aposentadorias e pensões. Orçamento. Escrituração específica. Regime de exercício. Apuração de resultado. Balanço.

LEGISLAÇÃO DE PREVIDÊNCIA

(Este programa compreenderá toda legislação vigente inclusive regulamentos de Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, sobre os seguintes assuntos):

- Seguros sociais. Espécies e sistemas de seguros sociais.
- Os seguros sociais no Brasil. As Caixas de Aposentadoria e Pensões. A lei 4.682, de 1923, e a Lei 5.109, de 1926. O regime do Decreto 20.465, de 1 de outubro de 1931.
- Os Institutos de Aposentadoria e Pensões, suas características. Personalidade jurídica dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.
- O regime administrativo dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões. O controle jurisdicional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Competência dos órgãos incumbidos desse controle. Recursos.
- O regime financeiro dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões. Fontes, arrecadação e aplicação da receita. Gestão Financeira.
- Os segurados e suas categorias. Inscrição dos segurados. Critério da atividade dominante do empregador. Transferências. Perda da qualidade de segurado. Restituições.
- O seguro por morte. A pensão e seus beneficiários. Inscrição de beneficiários. Prova da sua qualidade. Suspensão ou extinção da pensão. Reversão.
- Seguro invalidez. A aposentadoria por invalidez. Seguro velhice; aposentadoria ordinária.
- Seguro doença. Auxílio enfermidade ou auxílio doença. Assistência médica, cirúrgica e hospitalar.

- 10. Benefícios diversos: auxílio funeral, auxílio natalidade ou maternidade; auxílio-reclusão. A alimentação dos segurados; o S.A.P.S.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. A administração pública federal. Sua organização.
2. O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Sua organização. O Conselho Nacional do Trabalho. Sua organização, atribuições e competência.
3. As autarquias administrativas.

LEGISLAÇÃO DO TRABALHO

1. Princípios constitucionais de organização do trabalho e de proteção ao trabalhador.
2. Contrato de trabalho: — individual e coletivo. Empregador e empregado: — direitos e deveres recíprocos.
3. Salário. Diversas modalidades. Proteção legal ao salário. Salário mínimo.
4. A higiene do trabalho. Serviços insalubres. Proteção ao trabalho de menores e mulheres.
5. A duração do trabalho. O descanso semanal e as férias.
6. Rescisão do contrato de trabalho. A indenização por despedida injusta. A estabilidade.
7. A organização profissional. Sindicatos e associações de grau superior. As Corporações.
8. Justiça do Trabalho: — órgãos, atribuições e competência.

MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA

1. Operações fundamentais sobre números inteiros; números fracionários; ordinários e decimais.
2. Sistema métrico decimal.
3. Regra de três simples.
4. Divisão proporcional.
5. Juros e descontos simples: cálculo dos juros e montante; determinação da taxa e do tempo; divisores e multiplicadores fixos.
6. Desconto por dentro e por fora; valor atual e nominal; determinação de vários elementos.
7. Juros e descontos compostos — distinção entre juros simples e composto; cálculo dos juros e do montante; determinação da taxa e do tempo; uso das tabelas e fórmulas; valor atual de um capital; valor atual de vários capitais; taxa média; uso das tabelas e fórmulas.
8. Capitalização — cálculo do montante; anuidades antecipadas e postecipadas; taxa equivalente e proporcional; determinações dos juros e do prazo; uso das tabelas e fórmulas.
9. Amortização — Anuidades de amortização; decomposição da anuidade em quota de amortização e juros; estado da dívida em dado instante; uso das tabelas e fórmulas.

ESTATÍSTICA

1. Média aritmética simples e ponderada; distribuição de frequência, simples e acumulada; moda; mediana; desvio padrão; números índices, conceito, determinação e utilidade.

2. Representação gráfica — Utilidade; característicos de simplicidade e clareza; gráficos estatísticos em curvas, barras e setores; diagramas e histogramas; aplicações.

MÉDICO PSIQUIATRA

O resultado da prova prática de psiquiatria-clínica do concurso para *Médico Psiquiatra* foi publicado no "Diário Oficial" de 13 de maio findo.

A prova prática de neuriatria foi efetuada, no Hospital Psiquiátrico, nos dias 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24 e 26 do mês referido.

Este mês realizar-se-á a última prova de habilitação: escrita, constante de dissertação sobre assunto de ponto sorteado no momento e resolução de três questões sobre assunto de três pontos também sorteados no momento dentre os do programa.

METEOROLOGISTA

A inscrição ao concurso para *Meteorologista*, do Ministério da Agricultura, foi aberta a 8 de maio findo e será encerrada às 17 horas do dia 7 de julho próximo.

As condições de realização do concurso são as que constam das Instruções Gerais (Portaria n. 661, de 2 de julho de 1940) e das Instruções Especiais baixadas pela Presidência do D.A.S.P. com a Portaria n. 786, de 14 de outubro de 1940 ("Revista", número de Novembro de 1940, página 127).

A inscrição está sendo feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida no local das inscrições (D.S., Praça Marechal Âncora) e assinada pelo candidato ou por seu bastante procurador, legalmente constituído com poderes especiais e expressos para tal fim.

O requerimento de inscrição deve ser instruído com os seguintes documentos: prova de nacionalidade brasileira, prova de identidade e atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica.

Além dos documentos enumerados, serão entregues, juntamente com requerimento de inscrição, as estampilhas e selos necessários (10\$0 em estampilhas federais e \$200 correspondentes ao selo de Educação e Saúde) e seis cópias de fotografia do candidato, 3 x 4 cm, tirada de frente e sem chapéu.

Nos termos do § 3º do art. 17 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, serão inscritos *ex-offício* os que, em caráter interino, estiverem no exercício de cargo vago da carreira, incorrendo na pena de exoneração (§§ 4º e 5º do art. 17 do cit. decreto-lei) os que não satisfizerem as condições neles contidas.

O concurso constará das seguintes provas: de *seleção*: sanidade e capacidade física; escrita de Matemática; escrita de Física; Meteorologia; de *habilitação* — Geografia do Brasil, Cosmografia e Estatística; Idioma estrangeiro (francês, inglês ou alemão).

MONOGRAFIAS

As inscrições ao Concurso de *Monografias* (1941) sobre questões referentes à administração pública continuam abertas até o dia 6 de setembro do corrente ano.

Poderão inscrever-se funcionários e extranumerários do serviço público federal.

O assunto da monografia deverá enquadrar-se em qualquer das seguintes secções: Organização, Pessoal, Material e Orçamento.

Haverá para cada uma das secções mencionadas um prêmio de 5:000\$, um de 2:000\$ e um de 1:000\$, que serão conferidos, respectivamente, aos autores das monografias classificadas em 1º 2º e 3º lugares!

A *Revista* do mês de abril p.p. publicou na íntegra as Instruções e programas deste concurso.

OBSERVADOR METEOROLÓGICO

Serão abertas este mês inscrições ao concurso para *Observador Meteorológico*, do Ministério da Agricultura.

O concurso constará de provas de *seleção*: sanidade e capacidade física, nível mental e aptidão, escrita de noções de meteorologia geral e prática de observações meteorológicas; e de *habilitação*: Matemática.

As Instruções Especiais que o regulam foram divulgadas em nosso último número (pgs. 154/5).

VETERINÁRIO

O concurso para *Veterinário*, de qualquer Ministério, realizar-se-á este mês, no Distrito Federal e nas cidades de São Paulo, Belo Horizonte e Porto Alegre.

As provas serão as seguintes: de *seleção*: sanidade e capacidade física, escrita sobre assuntos do programa, prático-oral sobre assuntos do programa; de *habilitação*: arguição oral sobre assunto sorteado no momento.

ARTÍFICE

(*Linotipista vidente*)

O resultado final da prova de habilitação para *Artífice VII e IX* (*Linotipista vidente*), do Instituto Benjamin Constant, foi divulgado no "Diário Oficial" de 31 de março p.p. Foram aprovados 7 candidatos

Os resultados apresentados pela Banca Examinadora foram aprovadas pela D.S. em 23 de abril deste ano.

ASSISTENTE DE ENSINO

Inscreveram-se 30 candidatos à prova para *Assistente de Ensino XVII*, do Instituto de Psicologia, do Ministério da Educação e Saúde.

A Banca Examinadora designada foi a seguinte: Nilton Campos (Presidente), Arnauld Bretas, Euríalo Canabrava e Plínio Olinto.

A Parte I da prova realizou-se no dia 17 de maio, no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Constou do desenvolvimento do ponto n.º 9 do programa I — A, "O pensamento criador: a imaginação", e da resolução das seguintes questões:

1.º) — Diferença entre teste de inteligência e teste de aptidão.

2.º) — Enumeração dos métodos para apreciação da fadiga.

3.º) — Quais são os critérios para distinguir orientação de *seleção profissional*?

Este mês realizar-se-á a Parte II: prático-oral, compreendendo: a) exame psicológico de

um indivíduo; b) preenchimento de ficha ou elaboração de relatório com os dados coligidos no exame; c) arguição sobre os trabalhos a que se refere a alínea anterior.

ASSISTENTE DE MATERIAL

Inscreveram-se 6 candidatos, sendo 2 do sexo feminino, à prova para *Assistente de Material* (antigo *Técnico de Administração XIX*) da Divisão do Material, do DASP.

A Banca Examinadora designada é a seguinte: Plínio Cantanhede (Presidente), Eudoro Lincoln Berlinck e Lucílio Briggs Brito.

As três partes de que consta a prova serão realizadas êste mês.

ASSISTENTE DE ORGANIZAÇÃO

Inscreveram-se 27 candidatos, sendo 2 do sexo feminino, à prova para *Assistente de Organização* (antigo *Técnico de Administração XVI — Organização*) da Divisão de Organização e Coordenação, do DASP.

Foi designada a seguinte Banca Examinadora: Fernando Rodrigues da Silveira, Wagner Estelita Campos e Custódio Sobral Martins de Almeida.

A Parte I foi efetuada a 22 de maio findo, no I.N.E.P. Constou de uma dissertação sobre assunto do programa.

No dia 25 realizou-se a Parte II, que consistiu num plano de reorganização de serviço.

A Parte III, sobre Noções de Estatística, foi efetuada no dia 28.

ASSISTENTE DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Inscreveram-se 55 candidatos, sendo 5 do sexo feminino, à prova para *Assistente de Seleção e Aperfeiçoamento* (antigo *Técnico de Administração XVI*) da D.S. do D.A.S.P.

A Banca Examinadora designada foi a seguinte: Clovis do Rego Monteiro (Presidente), Jacir Maia e Nicanor Lemgruber.

A Parte I da prova (Planejamento) realizou-se no dia 21 de maio, no I.N.E.P.; a II (escrita),

no dia 26; e a III (Noções de Estatística), no dia 30.

Transcrevemos a seguir as questões apresentadas aos candidatos na Parte I da prova:

Sobre os assuntos que se seguem, o candidato deverá planejar uma prova com cinquenta questões objetivas, isto é, uma prova que exija 50 respostas. Deverá organizar também 25 textos para serem corrigidos. Cada texto deverá ter dois erros. Observar que os erros que aparecem nos textos não devem ser objeto das questões objetivas. Além disto, o candidato deverá organizar a "chave" para a correção da prova, ficando entendido que não é necessária a fixação de pesos para as questões.

Planejar uma prova de *Português* para a carreira de *Oficial Administrativo*, admitindo que o candidato deverá conhecer o seguinte:

- a) grau de substantivos por sufixação;
- b) formação do feminino de palavras terminadas em *ão* e *ô*;
- c) duplo gênero;
- d) plural de palavras em *ão*, *il* e *el*;
- e) plural de nomes compostos;
- f) graus de comparação;
- g) pronomes reflexivos e relativos;
- h) verbos:

 - 1) em **ear** e **iar**
 - 2) verbos defectivos: delinquir, falir, embair e precaver
 - 3) verbos impessoais

- i) concordância:

 - 1) orações em que apareça um dos pronomes **tudo** e **aquilo** seguido do verbo "ser" e de substantivo no plural
 - 2) sujeito simples e sujeito composto
 - 3) sujeito oracional

- j) uso do infinito pessoal
- k) vícios de linguagem:

 - 1) éco
 - 2) solecismos
 - 3) arcâsmos

- l) regência:

 - 1) regência dos seguintes verbos: assistir, importar, obedecer, pedir, visitar, cumprir, implicar e presidir
 - 2) exemplos de verbos bi-objetivos

- m) crase;
- n) emprego do verbo **haver** na acepção de **portar-se**, **conduzir-se**;
- o) ortografia.

Para as questões objetivas deverá usar os seguintes tipos de teste:

- a) múltipla escolha;
- b) completamento ou lacuna;
- c) numerar ou formar pares

Observação: Não use o tipo certo-errado ou equivalente.

O candidato deverá planejar uma prova de **Matemática** para a carreira de **Calculista** abordando os assuntos que se seguem. A prova deverá ser dividida em duas partes, a saber: A) questões objetivas; B) problemas.

A) Questões objetivas

As questões objetivas serão em número de 40, organizadas para averiguação de conhecimentos gerais, por parte de um candidato, da matéria em estudo, dos princípios em que se baseia o seu desenvolvimento, das propriedades e consequências que das mesmas se deduzem, atendendo a que essas questões objetivas devem ser simples, bem claras e de pronta resposta. Adiante de cada assunto está indicado o número de questões que o candidato deverá organizar sobre o mesmo:

Propriedades das proporções: duas questões.

Proporções contínuas. Média geométrica — 3.^a proporcional: uma questão.

Números inversamente proporcionais: uma questão.

Juros simples — Taxa — Capital e montante: três questões.

Fórmula para o cálculo do montante: uma questão.

Desconto — Vencimento — Valor nominal — Valor atual: duas questões.

Desconto racional: fórmula: duas questões.

Equação do 1.^o grau — Raiz — Verificação — Princípios: duas questões.

Função — Variáveis — Constantes: uma questão.

Representação gráfica: Eixos coordenados — Determinação de um ponto — Coordenadas: uma questão.

Trinômio do 2.^o grau: Raízes — Variação dos sinais: duas questões.

Máximo e mínimo — Representação gráfica: uma questão.

Progressões aritméticas: propriedades e fórmulas: três questões.

Pirâmides: definições — área e volume: duas questões.

Cilindro — Superfície cilíndrica — cilindro reto de revolução — área e volume: uma questão.

Logaritmo — cologaritmo — propriedades: duas questões.

Áreas: do triângulo equilátero; de um triângulo qualquer em função dos lados — sector circular de n graus: três questões.

Sistema métrico — definições e relações: cinco questões.

Relações fundamentais da trigonometria: duas questões.

Multiplicação de arcoss: uma questão.

Divisão de arcoss: uma questão.

Linhos inversas: uma questão.

Os tipos de questões objetivas que deverão ser usados pelos candidatos são:

- a) múltipla escolha (oito no mínimo)

Exemplo: Entre as frases abaixo assinale com uma cruz (\times) a que complete a sentença:

Numa proporção a soma dos antecedentes está para a soma dos consequentes...

— assim como qualquer antecedente está para o quadrado do seu consequente.

— assim como qualquer antecedente está para o respectivo consequente.

— assim como o produto dos dois antecedentes está para o produto dos respectivos consequentes.

— assim como o produto dos meios está para o produto dos extremos.

- b) de completamento ou lacuna (oito no mínimo)

Exemplo: Completar as frases:

— Os ângulos que têm o mesmo..... são iguais.

$$\frac{a}{a : b} :: \frac{\text{---}}{b}$$

A 1.^a deverá ser completada com a palavra **suplemento** e a 2.^a com o algarismo **1**:

- c) numerar ou formar pares (cinco no mínimo)

Exemplo: Escrever dentro do parêntesis da 1.^a série de afirmações o número do trecho da 2.^a série que completa o seu sentido:

1.^a série

- () a taxa semestral proporcional a 6% ao ano é....
- () o quadrado da hipotenusa é igual.....

2.^a série

- 1 — a soma dos quadrados dos catetos
- 2 — ao produto dos quadrados dos catetos
- 3 — 3% exatamente
- 4 — a diferença entre os quadrados dos catetos
- 5 — 2,9% aproximadamente

Dentro do 1.^o parêntesis deve-se o n.^o 3 e dentro do 2.^o o n.^o 1.

Observação: Não use questão do tipo certo-errado ou equivalente.

B) Problemas

Sistema métrico: Medidas de superfície e agrárias: um problema. Medidas de capacidade e comprimento: um problema.

Proporções: Conhecendo-se a relação entre dois números e a sua soma ou o seu produto — determinar os números: um problema.

Binômio de Newton: Determinar o termo de ordem n em $(x - a)$ sendo m maior que n : um problema.

• Resolução de um dos casos do triângulo retângulo: um problema.

Operações sobre logaritmos com característica negativa: um problema.

O candidato deverá organizar a "chave" para a correção da prova, ficando entendido não ser necessária a fixação de pesos para as questões ou problemas.

Nova prova

Foi aberta, a 28 de maio findo, inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário-contratado da D.S. do DASP — *Assistente de Seleção e Aperfeiçoamento*. O prazo para inscrição é de 15 dias, devendo encerrar-se às 17 horas de 11 de junho corrente.

Há duas vagas, com o salário mensal de 1:000\$0 cada uma.

A prova constará de:

Parte I — (escrita), constante de planejamento de prova contendo questões objetivas sobre:

- assuntos de cinco pontos do programa de Português; ou
- assuntos de cinco pontos do programa Matemática; ou
- assuntos de três pontos de Geografia do Brasil e de dois pontos de Geografia Geral.

Para realização desta parte da prova o candidato, no ato de inscrição, óptará por uma das seguintes matérias:

- Português
- Matemática
- Geografia do Brasil e Geografia Geral.

A Banca Examinadora fornecerá as instruções necessárias para a execução do disposto acima.

Parte II (escrita), constante de:

- dissertação sobre assunto do programa;
- resolução de cinco questões formuladas com assuntos do programa.

Parte III (escrita), constante de:

- resolução de questões sobre assuntos do programa;
- representação e interpretação gráficas.

Julgamento:

O julgamento de cada parte da prova será feito em escala centesimal. No julgamento dos trabalhos da Parte I (Planejamento) será levado em consideração o seguinte:

- uso apropriado dos diversos tipos de testes;
- objetividade para julgamento;
- adequação à carreira e ao tempo disponível.

Classificação:

Para classificação, o grau final do candidato será a media ponderada dos graus obtidos nas diversas partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I	3
Parte II	2
Parte III	1

Mínimo para habilitação:

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta, na forma do item anterior.

PROGRAMA

Parte I (Planejamento)

Português

O mesmo da prova anterior, publicado na Revista de março de 1941, pág. 121.

Matemática

Idêntico ao da prova anterior. Ver Revista de março último, página 122.

Geografia Geral

- O sistema solar — Leis de Kepler, Newton e Bode. Planetas. Cometas. A Terra. Coordenadas geográficas. Movimentos. A Lua. Eclipses. Marés.
- A carta geográfica: escala; projeções ortográficas, estereográficas, cilíndricas e cônicas.
- Formação e composição do elemento sólido. Jazidas minerais. Nomenclatura do relevo. Dobras, deslocamentos, erupções. Montanhas, planaltos e planícies (características).
- Oceanos e mares. Relevo submarino. Água do mar; salinidade e temperatura. Vagas, correntes, ressacas.
- Lagos: formação e evolução das massas lacustres.
- Águas correntes. Escoamento fluvial. O ciclo vital dos rios. Tipos de regimes fluviais. Estudo do Amazonas, do São Francisco e do Paraná.
- Atmosfera: composição; altura. A pressão atmosférica e os ventos.
- Temperatura do ar: distribuição; médias térmicas; oscilações e extremos.
- Umidade e precipitações. Regimes pluviométricos. A chuva.
- Climas da Terra: classificação dos principais tipos.
- Influências do meio físico sobre a distribuição da vida no Globo: as plantas, os animais e o Homem.
- Distribuição dos vegetais. Tipos de vegetação: matas, campos, caatingas, desertos frios e quentes. A flora das alturas.
- Distribuição dos animais. Fauna aquática, marinha e fluvial. Faunas terrestres nas diferentes zonas. Migrações.
- Condições de vida do Homem nos diferentes meios.
- Continentes: posição, limites, dimensões comparadas. Aspectos do relevo e do litoral. Climas e hidrografia. Vegetação. Animais. Populações. Divisões políticas e cidades. Recursos econômicos.
- Populações e raças.
- Línguas e religiões.
- As migrações e a civilização.
- Formação das cidades. As capitais.
- As estradas, a circulação e os transportes.

21. Fronteiras.
22. Culturas alimentícias (trigo, arroz, milho, café, cacau, chá, açúcar, vinho).
23. Plantas industriais (algodão, borracha, madeira, fumo).
24. Criação de animais; carnes, peles, couros, lã, seda.
25. Exportações minerais (carvão, petróleo, ferro e outros metais).
26. Utilização das forças naturais.

Geografia do Brasil

1. Situação. Aspecto. Dimensões.
2. Fronteiras terrestres (histórico e tipos).
3. Relêvo e classificação dos sistemas e massivos.
4. O Atlântico Sul.
5. Litoral: morfologia e descrição.
6. Climas: tipos e exemplos especiais.
7. Hidrografia.
8. Populações, grupos étnicos, elementos europeus.
9. Colonização. Recenseamentos.
10. Os Estados e o Distrito Federal.
11. Recursos naturais e mananciais de energia.
12. Condições gerais de agricultura: café, cacau, açúcar, algodão.
13. O gado.
14. Indústrias extractivas: borracha, madeira, mate, manganes.
15. Viação ferrea e rodovias. Navegação.
16. Comércio exterior.
17. Regiões naturais: descrição física e política. Principais problemas econômicos e sociais. Evolução histórica. População, cidades.

Parte II (escrita)

Mesmo programa da prova anterior, publicado na Revista de março último, página 122.

Parte III (Noções de Estatística)

Mesmo programa da prova realizada anteriormente. Ver Revista de março último, pág. 122.

AUXILIAR DE ENSINO

A inscrição à prova para admissão de extra-numerário-mensalista (*Auxiliar de Ensino VII*), da Escola Quinze de Novembro, esteve aberta de 5 a 19 de maio findo.

Inscreveram-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 35.

As condições de inscrição foram as mesmas da prova para Auxiliar e Praticante de Escritório.

Os candidatos que obtiverem classificação final serão submetidos à prova de sanidade e capacidade física.

A situação do candidato habilitado e admitido será regulada pelo Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

A prova, que será organizada de acordo com os programas, constará de:

Parte I (escrita), compreendendo:

- a) correção de dez textos
- b) resolução de cinco questões de Aritmética
- c) resolução de três questões de Geografia
- d) resolução de duas questões de História do Brasil
- e) desenho a mão livre: — cópia, a lapis, de um sólido.

Parte II (prática), constante de aula para uma classe de 3.^º ou 4.^º ano primário. A aula terá a duração de 30 minutos, no mínimo, e sessenta, no máximo.

Para a realização desta Parte da prova, proceder-se-á ao sorteio de um dos pontos do programa anexo. Sobre parte desse ponto (a, b, c ou d), também escolhida mediante sorteio, versará a aula mencionada no parágrafo anterior.

Concluída a aula, cada um dos examinadores fará ao candidato duas perguntas sobre as demais partes do ponto sorteado.

Julgamento:

Para efeito de correção e julgamento da Parte I, observar-se-á:

Correção de textos, até	25
Questões de Aritmética, até	25
Questões de Geografia, até	15
Questões de História do Brasil, até	15

Para efeito de correção e julgamento da Parte II, observar-se-á, quanto à aula:

Correção de linguagem, até	10
Clareza e método de exposição, até	20
Exatidão dos conhecimentos ministrados, até ..	40

As perguntas valerão até 30 pontos.

A nota final do candidato será a semi-soma dos graus obtidos nas duas partes da prova.

Mínimo de habilitação: 60 pontos.

Os programas são os seguintes:

- I — a) Brasil: limites, superfície, população e produção.
- b) Operações fundamentais sobre números inteiros.
- c) Substantivo e adjetivo: — flexão de gênero, número e grau. Sujeito e predicado.

- d) Descobrimento do Brasil. Principais fatos e homens do Brasil colônia.
- II — a) Estados do Brasil: — capitais, cidades principais.
 b) Operações fundamentais sobre números fracionários.
 c) Pronomes e sua classificação. Flexão pronominal.
 d) Principais homens e fatos do Brasil Reinado.
- III — a) Principais rios do Brasil.
 b) Sistema métrico.
 c) Verbos e sua classificação. Tempos e modos verbais. Voz ativa e voz passiva.
 d) Principais homens e fatos do Brasil Império.
- IV — a) Principais portos do Brasil; sua localização.
 b) Regra de tres simples.
 c) Advérbios e preposições.
 d) Principais homens e fatos do Brasil República.

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

De qualquer Ministério

Dos 256 candidatos habilitados na Parte II (Datilografia), foram aprovados 62 na Parte I (Português e Aritmética).

Do Ministério da Guerra

Dos 153 candidatos inscritos, apenas 4 lograram habilitar-se.

A Divisão de Seleção aprovou os resultados da Banca Examinadora em 19 de maio findo.

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E PRATICANTE DE ESCRITÓRIO

(Dos Ministérios Militares)

A inscrição à prova para admissão de extra-numerários mensalistas — *Auxiliar de Escritório e Praticante de Escritório* — dos Ministérios Militares, esteve aberta de 15 a 28 do mês p.t.

A prova constará de:

Parte I (Datilografia), constante de copia corrida.

Parte II (Aritmética e Português — nível da 1.^a série secundária), constante de:

- a) — resolução de questões sobre as quatro operações fundamentais, sistema métrico e regra de tres simples;
- b) — correção de textos;
- c) — redação de carta ou ofício.

Julgamento

Para efeito de correção e julgamento, observar-se-á:

Datilografia, até	40 pontos
Português, até	40 pontos
Aritmética, até	20 pontos

Mínimo de habilitação:

Para Auxiliar de Escritório	70
Para Praticante de Escritório	50

CORRENTISTA

Atingiu a 318, sendo 99 do sexo feminino, o número de candidatos inscritos à prova para *Correntista VI*, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Parte I, constante de redação de ofício ou memorandum e de resolução de questões relativas a operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários, regra de tres e juros simples, foi apresentada aos candidatos da seguinte maneira:

Responder às questões abaixo. Antes de cada resposta escreva o número da questão. Faça cálculos. E' obrigatória a marcha para chegar à resposta.

1. Converter em frações decimais as seguintes frações ordinárias:

$$\frac{1}{5} = \quad \frac{1}{7} = \quad \frac{1}{6} =$$

2. Converter em frações ordinárias as seguintes frações decimais:

$$0,25 = \quad 0,72 = \quad 0,666\dots =$$

3. O capital de 1.932\$0, à taxa de 1½% ao mês, rendeu 173\$88. Calcular o tempo.

4. Calcular o valor da expressão: $5a - \frac{16-6a}{2} - 8 =$

5. Quantos algarismos são necessários para numerar as páginas de um livro, desde a página 732 inclusive até a página 1038 inclusive?

6. Si 180 operários precisam trabalhar 15 dias para fazer uma certa obra, quantos dias gastarão 135 operários para fazer essa mesma obra?

Ofício

O candidato recebeu uma remessa de fichas financeiras e verificou não estarem de acordo com o modelo oficial.

Redija ofício ao chefe respectivo, devolvendo as fichas e solicitando, com urgência, nova remessa.

Tratamento: o de V.S.

Nota: O ofício deve ter 10 linhas no mínimo e 15 no máximo.

Não assine o Ofício.

ENGENHEIRO

Inscreveram-se 4 candidatos à prova para *Engenheiro XVIII*, do Instituto Nacional de Tecnologia.

A prova, que será efetuada êste mês, consta de :

Parte I — escrita : dissertação e resolução de questões.

Parte II — prática : pontos do programa relativos a ensaios.

INSPETOR AUXILIAR

(de alunos)

Esteve aberta, pelo prazo de 10 dias a partir de 26 de maio recém-findo, a inscrição à prova para extranumerário-mensalista da Escola XV de Novembro e do Instituto Sete de Setembro — *Inspetor Auxiliar*.

As condições de inscrição foram, como habitualmente, divulgadas em edital.

A prova constará de :

Parte I — Nível mental e aptidão.

Parte II — (Português e Aritmética) constante de: correção de textos, redação de uma parte de serviço e resolução de questões objetivas sobre assuntos do programa de aritmética.

Parte III — (Conhecimentos Gerais), constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos das três partes do respectivo programa.

Julgamento: Para efeito de correção e julgamento da **Parte I**, o trabalho do candidato será aferido pelos padrões resultantes dos cálculos estatísticos.

Para efeito de correção e julgamento da **Parte II**, observar-se-á :

Correção de textos, até	40
Redação, até	20
Resoluções de questões, até	40

Para efeito de correção e julgamento da **Parte III**, observar-se-á :

Questões de Geografia do Brasil, até	30
Questões de História do Brasil, até	30
Questões de Educação Moral e Cívica, até ..	40

Mínimo de habilitação: A nota final do candidato será a semi-soma dos graus obtidos nas Partes II e III. Só será considerado habilitado o candidato que, por essa forma, obtiver grau igual ou superior a sessenta.

PROGRAMAS

Aritmética

1. Numeração.
2. Operações fundamentais sobre números inteiros.
3. Frações ordinárias.
4. Números decimais.
5. Sistema métrico.

Conhecimentos Gerais

1. Brasil: limites, superfície e população — Estados do Brasil: capitais e cidades principais — Rios do Brasil. O Amazonas, o São Francisco e o Tietê. — Principais vias de comunicação aérea, fluvial e marítima — Riquezas minerais, vegetais e animais do Brasil.
2. Brasil-Colônia: grandes vultos e seus principais feitos — Brasil-Reino: idem. — Brasil-Empério: idem. — Brasil-Républica: idem.
3. Pátria: defesa da Pátria; serviço militar — Lei: obediência à lei; hierarquia e disciplina. — Qualidades do bom cidadão.

MERCEOLOGISTA E MERCEOLOGISTA AUXILIAR

De qualquer Ministério

Abriu-se a 28 de maio findo, pelo prazo de 15 dias, a inscrição à prova de habilitação para as funções de *Merceologista* e *Merceologista-Auxiliar* de qualquer Ministério.

A prova constará de duas partes :

Parte I — Português (nível da 3.^a série secundária) e Matemática, compreendendo :

- a) — correção de textos (10);
- b) — redação sobre assunto de serviço;
- c) — resolução de questões objetivas formuladas de acordo com o programa de Matemática.

Parte II — Prática de Serviço e Legislação de Material, constante de dez (10) questões formuladas com os assuntos do programa.

Parte III — Merceologia, compreendendo resolução de (10) dez questões objetivas sobre assuntos do programa de Merceologia.

Graduação: — O julgamento de cada parte da prova será feito em escala centesimal, observada a seguinte distribuição de pontos:

Parte I — Português e Matemática :

Correção de textos, até	20 pontos
Redação, até	40 "
Matemática, até	40 "

Parte II — Prática de Serviço e Legislação do Material —

Cada questão, até 10 pontos

Parte III — Merceologia —

Cada questão, até 10 pontos

Julgamento: — A nota final do candidato será a média ponderada dos pontos obtidos, observados os seguintes pesos:

Parte I — Português e Matemática 2

Parte II — Prática de Serviço e Legislação de Material 4

Parte III — Merceologia 4

Mínimo de habilitação:

Para Merceologista 60 pontos
Para Merceologista-Auxiliar 50 "

Os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a (60) sessenta em cada parte da prova serão admitidos como **Merceologista** e os que conseguirem nota entre (50) cincuenta e (59) cincoenta e nove, também em cada parte da prova, serão aproveitados como **Merceologista-Auxiliar**.

PROGRAMAS

Parte I — Matemática

Operações fundamentais sobre números inteiros e fractionários. Sistema métrico decimal. Regra de tres. Percentagens. Divisão proporcional e suas aplicações. Juros, descontos e câmbio. Áreas e volumes.

Parte II — Prática de Serviço e Legislação do Material

1. Sistema atual de abastecimento de material dos serviços públicos: D.F.C. e Divisões e Serviços do Material.
2. Requisição de material: suas características. Orçamento dos itens. Classificação da despesa. Descrição ou especificação dos artigos.
3. Recebimento, aceitação e entrega de material: normas a serem observadas; exame técnico de recebimento, recusa de material; seus fundamentos.
4. Padronização e especificação. Móveis e papéis. Atribuições da D.M. do DASP. Portaria n. 197, de 18-7-39, do DASP.

5. Organização de um almoxarifado: principais papéis e fichas: stock, mapa de movimento, balanço, inventário, etc.
6. Conhecimentos gerais sobre armazenagem dos materiais de maior consumo no Serviço Público. Artigos de expediente, gêneros de alimentação, combustíveis, etc.
7. Decreto-lei n. 2.206, de 20-5-40. Decreto n. 5.848, de 22-6-40. Decreto n. 5.873, de 26-6-40. Decreto-lei n. 1.184, de 1-4-39. Regimento das Divisões do Material.
8. Conceito de devedor e credor. Método das partidas dobradas: princípio fundamental.
9. Contas: abertura, movimento e encerramento. Lançamentos de 1.^a fórmula.
10. Inventário: parcial e total. Disposição gráfica.
11. Balanço. Conceito. Ativo e Passivo: disposição gráfica
12. Elementos do preço de custo industrial: direitos e indiretos.

Parte III — Merceologia

1. Matéria prima: bruta e elaborada. Matéria prima secundária.
2. Origem, obtenção ou fabricação, propriedades, principais característicos, produtos comerciais e unidade de compra dos seguintes produtos: ferro e aço; petróleo e seus derivados; tecidos; couros; papel; cerâmicas, tintas e vernizes (pigmentos e veículos); madeiras; borracha e derivados; cobre e suas ligas; vidro, matérias plásticas (baquelite, éters de celuloide, celuloide, linóleo, etc.); álcool.

Da Imprensa Nacional

Dos 22 candidatos inscritos à prova para **Merceologista-Auxiliar**, da Imprensa Nacional, apenas 2 lograram habilitar-se.

O resultado final da prova foi aprovado pela D.S. em 19 de maio último.

NATURALISTA-AUXILIAR

Os resultados apresentados pela Banca Examinadora da prova para **Naturalista-Auxiliar**, da Divisão de Geologia e Mineralogia do Ministério da Agricultura, foram aprovados pela D.S. em 19 de maio último.

TAREFEIRO

Dos 108 candidatos inscritos à prova para **Tarefeiro**, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, somente 4 lograram habilitar-se.

A D.S. aprovou os resultados finais, apresentados pela Banca Examinadora, em 19 de maio último.

TECNOLOGISTA

Do Ministério da Agricultura

À prova de habilitação para *Tecnologista XVIII*, do Laboratório da Produção Mineral, Ministério da Agricultura, inscreveram-se 4 candidatos.

As condições de realização da mesma, bem como o programa, foram divulgados em nosso número de março último, à página 126.

Do Instituto de Tecnologia

Inscreveram-se 10 candidatos, todos do sexo masculino, à prova para *Tecnologista XVIII*, do Instituto Nacional de Tecnologia.

A Parte I (escrita), constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do programa, será efetuada êste mês.

TOPÓGRAFO

A prova para *Topógrafo*, do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, do Ministério da Viação e Obras Públicas, será efetuada êste mês.

Consta de parte escrita (Matemática), parte prática (levantamento topográfico com cálculo de polígono pelo método analítico) e parte prática (nívelamento e secções transversais).

TRADUTOR

Foi designada a seguinte Banca Examinadora da prova para *Tradutor*, do Departamento de Imprensa e Propaganda: Aníbal Fernandes Costa (presidente) Ansgar Knud Jensen, Ciro Romano Farina, Herman Landau, Paulo Cesar Machado da Silva, Raul Penido Filho.

As Partes I e II (tradução e versão) realizaram-se no dia 14 de maio último, no Colégio Pedro II (Externato).

Este mês será efetuada a Parte III: resumo de um discurso do Presidente da República.

Pela Banca Examinadora, foram apresentados aos candidatos os seguintes trechos, para tradução e versão:

ALEMÃO

Tradução. — "Hamburger Illustrierte" — Februar 1941 — Pg. 4 — "Von der Front zur Heimat".

Das Wort "Urlaub" hat für den Soldaten einen ganz besonderen Klang, den eigentlich nur der richtig ermessen kann, der selbst einmal als Soldat auf Urlaub gefahren ist. Aber kaum einer jener Glücklichen, die auf der Schreibstube Urlaubsschein und Fahrausweis erhalten, macht sich Gedanken darüber, was für bedeutende Anforderungen der Urlauberverkehr an die Dienst stellen der Wehrmacht wie an die Reichsbahn stellt und welch eine grösszügige und umfassende Organisation aufgeboten werden muss, um den reibungslosen Ablauf des Urlauberverkehrs sicherzustellen.

Um nun einmal einen Blick hinter die Kulissen dieser Organisation werfen zu können, besuchten wir einen der Brennpunkte des Urlauberverkehrs, einen Bahnhof, von dem aus täglich zahlreiche SF-Züge (Schnellzüge für Fronturlauber) nach allen Teilen Deutschlands eingesetzt werden.

Da waren gerade einige SF-Züge aus dem Westen eingetroffen und eine Masse feldgrauer, marineblauer und graublauer Uniformen wogten durcheinander, darunter auch Angehörige der Organisation Todt und der Technischen Nothilfe. Bei allen frohe Gesichter und Lachen; etzt geht es das erstmal auf Urlaub. Mit ermunternden, humorvollen Worten werden die Angekommenen durch eine Stimme aus dem Lautsprecher in eines der beiden grossen Sammellager geschleust, die dem Bahnhof gegenüberliegen. Hier werden die Urlauber nach den einzelnen Heimatbahnhöfen zu Transporten zusammengestellt und auf die einzelnen SF-Züge verteilt. Für die Verpflegung der Urlauber ist in mustergültiger Weise gesorgt.

Versão. — Suplemento do "Correio da Manha", de 11-5-941 — Pg. 3 (Continuação do artigo: "Observações de viagem. Cataratas do Iguassú" — Angelo A. Murgel).

Ao pousar em campo, desde a acolhida hospitaléira de sua gente, cujos maiorais estão sempre presentes ao fato social máximo — a passagem do avião — até a fisionomia local, tão característica da região, tudo nos encanta e comove. A cidade, com o aspecto de formação recente, expressa nos seus menores detalhes o cunho de obra provisória, dos trabalhos apressados, e preliminares de maiores realizações futuras.

Sente-se o trabalho febril daquela população, proveniente de todos os cantos do globo, empenhadas em criar riquezas com um sacrifício que a terra ubéríssima recompensa fartamente. Os semblantes meigos das lindas crianças de cabelos louros e olhos azuis refletem a felicidade da gente. Suas casas, construídas quase sempre de madeira, até às telhas, lembram, nas formas ainda pouco adaptadas ao novo "habitat", as construções nórdicas de telhados ponteagudos.

Foz do Iguassú, isolada na confluência longínqua dos nossos gigantes fluviais do sul, é bem uma cidadela avançada de brasiliade onde, com sacrifício, um pugilo de homens procura anexar pelo trabalho, pela linguagem, pela economia e pelo amor pátrio, aquelas riquezas naturais ao Gigante do Brasil, fazendo tremular sobre as obras que seus braços erigem e que os tornam dignos e merecedores das dádivas da terra, cheios de justo orgulho, o pavilhão da Pátria.

INGLÊS

Tradução. — "Reader's Digest" — April 1941 — Pg. 17 — "A Native Returns to the Amazon" — Desmond Holdridge.

President Vargas, deeply interested in developing Brazil's rubber-producing industry, is studying numerous proposals for encouraging immigration. Meanwhile, inspired by Ford's demonstration, potential producers and U.S. Department of Agriculture men are looking over likely areas in Central America, particularly in Costa Rica and Panama. Synthetic rubber is our second line of defense, insofar as this vital material is concerned, but the much cheaper and more flexible natural product is still of paramount importance.

American cars may yet roll on American rubber, independent of the hazards of the 12,000-mile sea lanes from Asia. The Ford staff has proved that Brazil can grow rubber on plantations, successfully and economically. Costs will compare favorably with those of Far Eastern rubber, and the product will have to come only 4000 miles to market, over seas the United States can keep safe from attack.

That may mean great things to Brazil and it fits perfectly into the ideal pattern of Pan-American relations, which calls for two self-reliant Americas. Our capital is being used to develop Brazilian resources to produce something we need. In addition, we are helping to raise living standards in Brazil and developing a market for our goods. Each country is in this way supplying the other with noncompeting products to the immense advantage of both.

Versão. — A mesma matéria da prova de Alemão.

FRANCES

Tradução. — "La Revue de Paris" — Septembre 1930 — Pg. 148 — "Réaumur" — Maurice Calleury.

Réaumur reste une des figures dominantes de la science française du XVIII siècle ; il a été, en même temps, le principal animateur de la zoologie à son époque dans toute l'Europe. Et, par ailleurs, physicien du plus grand mérite, il a su réaliser de nombreuses et fructueuses applications qui ont contribué alors efficacement à l'enrichissement de la France. Il suffira de rappeler ici ses travaux dans le domaine de la métallurgie, sur la transformation du fer en acier, sur le moulage à la fonte, sur l'art de faire du fer-blanc, ses travaux sur la porcelaine, poursuivis et complétés par Darcet et Macquer d'après ses indications. Ainsi furent créées de nouvelles industries qui affranchirent la France de l'étranger. Et il faudrait joindre à cela nombre d'inventions et découvertes variées, telles que celles relatives au thermomètre et à sa graduation rationnelle, à l'aimantation du fer et de l'acier, à la ductilité des métaux, à la résistance des cordes, des observations judicieuses sur des richesses naturelles (mines de turquoise, exploitation des sables aurifères, conservation et mise en valeur des forêts, etc.).

Versão. — O mesmo assunto da prova de Alemão.

ITALIANO

Tradução. — "Rivista d'Italia" — Dicembre 1920 — Pg. 411 — "La Rivoluzione de' Prezzi".

Negli stessi periodi di tempo si ebbero rialzi di prezzi che hanno potuto far parlare di una rivoluzione di prezzi.

Acertare, in particolare, le oscillazioni di prezzi in un lungo periodo storico è cosa di estrema difficoltà e di effetto ordinariamente irraggiungibile per la mancanza o insufficienza di documenti, per la redazione spesso non accurata, per la varietà determinata dalla molteplicità de' mercati non equilibrati a causa de' difficili mezzi di trasporti. E, anche quando si non potuti materialmente accettare i prezzi, resta la difficoltà, non sempre superabile, della riduzione de' pesi, delle misure, della moneta in relazione al valore dell'oro.

Dopo un esame molto minuzioso di tutti questi elementi, che gli facevano scartare molti dati non genuini o non attendibili, in base a vecchie e nuove pubblicazioni e vicende, il Wiebe si fermava a queste undici tabelle : la tabella parigina de' prezzi del grano del Levasseur, quella sassone del Falke, la tabella lipsiense de' prezzi del grano del Dittmann, quella de Hanauer di Strassburg e dell'Alsazia, le tabelle de' prezzi di Orleans del Mantellier, quelle francesi del Visconte d'Avenel, le inglesi del Rogers, quelle di Portogruaro del Bartolini, le milanesi di Magoldi e Fabri, le liste de' prezzi del grano e del granturco di Udine e le tabelle de' prezzi di Münster.

Non tutte queste tabelle sono, tuttavia, di ugual valore e ugualmente doviziose, anche per il periodo che abbracciano, per gli oggetti compresi e per la loro esattezza.

Versão. — O mesmo assunto da prova de Alemão.

ESPAÑOL

Traducción. — "El hogar" — Abril 1941 — Pg. 45.

La historia ha dejado consignado lo que fueron la vida fastuosa en la corte de Versalles, las fiestas en el castillo y en el parque, el esplendor de óperas y "ballets". Lo que los historiadores omitieron de recalcar es el lugar que ocupaban en esa existencia brillante las ceremonias del culto católico y su acompañamiento musical. Diariamente los oficios religiosos eran celebrados solemnemente en la capilla del palacio, con la colaboración de un importante grupo de músicos exclusivamente destinados a tales funciones. Trataba de una verdadera institución musical cuyos orígenes remontaban a la Edad Media, denominada Capilla Real. Suprimida durante la Revolución, fué restaurada por Napoleón I y desapareció definitivamente hacia 1830.

Integrada por unos cien músicos, instrumentistas y cantantes, la Capilla Real era dirigida por cuatro "sub-maestros" seleccionados por concurso entre los mejores compositores, que se alternaban cada tres meses en el desempeño de sus atribuciones. La sonriente capilla del castillo, joya de la arquitectura francesa, ha conservado intacto hasta nuestros días el marco en que se desarrollaban estas ceremonias. Consistían éstas, principalmente, en "motetes de grandes coros", vastos conjuntos constituidos por todos los recursos de la música de entonces : solos de canto, coros, órgano y orquesta. Obras algo similares a las grandes cantatas religiosas de Bach, con la diferencia de que su texto era, por lo general, en latín.

Versão. — O mesmo assunto da prova de Alemão.